

Aviso n.º 15062/2011

A requerimento da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, entidade instituidora da Escola Superior de Saúde do Alcoitão, o senhor Director Geral do Ensino Superior, por Despacho n.º 25370/2008, de 22 de Julho de 2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 197, de 10 de Outubro de 2008, registou com o n.º R/B-AD-223/2008, a adequação ao Processo de Bolonha do curso bietápico de licenciatura em Terapia da Fala, cuja autorização de funcionamento consta da Portaria n.º 1170/2001, de 8 de Outubro.

Assim, ao abrigo dos artigos 77.º 80.º do decreto-lei, n.º 74/2006, de 24 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, faz-se publicar o anexo seguinte referente à estrutura curricular e ao plano de estudos adequado, conducente ao grau de licenciado em Terapia da Fala, com início em funcionamento no ano lectivo de 2011-2012, revogando assim o aviso da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa com o n.º 11693/210, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 14 de Junho de 2010.

A alteração agora levada a cabo não modifica os seus objectivos e foi previamente comunicada à Direcção-Geral do Ensino Superior a 22 de Julho de 2011

22 de Julho de 2011. — O Director da Escola Superior de Saúde do Alcoitão, *António Duarte Amaro*.

Estrutura curricular e plano de estudos da Licenciatura em Terapia da Fala

1 — Estabelecimento de ensino: Escola Superior de Saúde do Alcoitão, da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):

3 — Curso: Terapia da Fala.
4 — Grau ou diploma: Licenciatura.
5 — Área científica predominante do curso: Terapia da Fala e da Linguagem.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240.

7 — Duração normal do curso: 4 anos.

8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Organização e Gestão.	OG	2,5	
Metodologia da Investigação.	MI	13,5	
Ciências Biomédicas.	CB	20	
Ciências Sociais e do Comportamento	CSC	21,5	
Ciências da Linguagem.	CL	29	
Terapia da Fala e da Linguagem.	TFL	153,5	
<i>Total.</i>		240	- (1)

(1) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para obtenção do grau ou diploma.

Escola Superior de Saúde do Alcoitão**Curso de Terapia da Fala**

Licenciatura

Área científica predominante: Terapia da Fala e da Linguagem

1.º Ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Sociedade, Saúde e Doença.	CSC	S	70	18 T; 10 TP	2,5	-
Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem.	CSC	S	140	36 T; 18 TP	5	-
Linguística.	CL	S	140	36 T; 18 TP	5	-
Anatomia e Fisiologia.	CB	S	140	54 TP	5	-
Pediatria.	CB	S	70	28 T	2,5	-
Introdução à Terapia da Fala.	TFL	S	84	12 T; 21 P	3	-
Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem.	CL	S	196	36 T; 36 P; 5 OT	7	-
Perturbações do Desenvolvimento da Linguagem.	TFL	S	308	60 T; 30 TP; 5 OT; 24 E	11	-
Fonologia.	CL	S	140	36 T; 18 TP	5	-
Competências Interrelacionais e de Comunicação.	CSC	S	98	20 T; 20 P	3,5	-
Fonética.	CL	S	140	36 T; 18 TP	5	-
Sociolinguística.	CL	S	84	18 T; 6 TP	3	-
Patologia Geral e Respiratória.	CB	S	70	28 T	2,5	-

2.º Ano

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Técnica Vocal.	TFL	S	112	12 T; 32 P	4	-
Otorrinolaringologia.	CB	S	84	33 T	3	-

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Neurologia	CB	S	84	33 T	3	-
Saúde Mental	CSC	S	70	14 T; 14 TP	2,5	-
Perturbações da Motricidade Oro-facial e da Articulação Verbal	TFL	S	336	72 T; 36 TP; 5 OT; 24 E	12	-
Perturbações da Fluência	TFL	S	154	36 T; 24 TP	5,5	-
Perturbações da Voz	TFL	S	238	54 T; 28 TP; 3 OT; 12 E	8,5	-
Perturbações Adquiridas da Linguagem	TFL	S	238	54 T; 28 TP; 3 OT; 12 E	8,5	-
Psicolinguística	CL	S	128	20 T; 12 TP	4	-
Audiologia	CB	S	112	32 T; 12 TP	4	-
Neuropsicologia	CSC	S	140	27 T; 27 TP	5	-

3.º Ano

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Educação Clínica em Terapia da Fala I	TFL	S	364	133 TP; 5 OT	13	-
Estatística Aplicada	MI	S	98	6 T; 33 TP	3,5	-
Modelos de Intervenção em Terapia da Fala	TFL	S	168	66 TP	6	-
Comunicação Aumentativa e Tecnologias de Apoio	TFL	S	126	24 T; 24 TP	4,5	-
Bioética	CSC	S	84	20 T; 10 TP	3	-
Estágio I	TFL	S	840	250 E; 60 OT; 20 TP	30	-

4.º Ano

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Educação Clínica em Terapia da Fala II	TFL	S	336	20 T; 96 P; 5 OT	12	-
Organização e Gestão	OG	S	70	14 T; 14 TP	2,5	-
Investigação Aplicada em Terapia da Fala	MI	S	250	30 T; 46 TP; 4 OT	10	-
Terapia da Fala em Contexto Pedagógico	TFL	S	154	56 TP	5,5	-
Estágio II	TFL	S	840	400 E; 50 OT	30	-

204953291

MINISTÉRIOS DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL E DA EDUCAÇÃO

Agência Nacional para a Qualificação, I. P.

Despacho (extracto) n.º 9450/2011

Por meu despacho de 22 de Julho de 2011, procedeu-se à extinção, com efeitos a 30 de Junho de 2011, dos Centros Novas Oportunidades promovidos pelo CITEX — Centro de Formação Profissional da Indústria Têxtil, no concelho de Santo Tirso, pelo CIVEC — Centro de Formação Profissional da Indústria de Vestuário e Confecção, no concelho de Lisboa, ambos criados pelo Despacho n.º 20846/2006, 13 de Outubro, assim como dos Centros Novas Oportunidades promovidos pelo CILAN — Centro de Formação Profissional para a Indústria de Lanifícios, no concelho da Covilhã, criado pelo Despacho conjunto n.º 449/2006, 5 de Junho, alterado pelo Despacho

n.º 17518/2006, de 29 de Agosto, e pelo CITEX — Centro de Formação Profissional da Indústria Têxtil II — Barcelos, no concelho de Barcelos, criado pelo Despacho n.º 6950/2008, 10 de Março, e à consequente criação, com efeitos a 1 de Julho de 2011, dos Centros Novas Oportunidades a promover, no concelho de Santo Tirso, pelo Centro de Formação Profissional da Indústria Têxtil, Vestuário, Confecção e Lanifícios — MODATEX, no concelho de Lisboa, pelo Centro de Formação Profissional da Indústria Têxtil, Vestuário, Confecção e Lanifícios — MODATEX — Lisboa (MODATEX II), no concelho da Covilhã, pelo Centro de Formação Profissional da Indústria Têxtil, Vestuário, Confecção e Lanifícios — MODATEX — Covilhã (MODATEX III) e no concelho de Barcelos, pelo Centro de Formação Profissional da Indústria Têxtil, Vestuário, Confecção e Lanifícios — MODATEX — Barcelos (MODATEX IV), ao abrigo, em particular, dos n.ºs 1 e 7 do artigo 3.º e dos n.ºs 2 a 4 do artigo 24.º da Portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio.

22 de Julho de 2011. — O Presidente da ANQ, I. P., em substituição, Maria do Carmo Gomes.

204954547